



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.729 de 22 de agosto de 2000.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO  
DIA QUE ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 08 de Setembro de 2000, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 22 de agosto de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete